



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 14/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.033206/2023-10

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2023.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.016107/2023-73,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 16:50)
CLOVIS ALENCAR BUTZGE
PRO-REITOR
PROAE (10.47)
Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 14:30)
JOAO ALFREDO BRAIDA
REITOR
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **3b476ba826**